



# CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

## Edital de Convocação para as Provas Práticas – PVP

08 de maio de 2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL/SP** torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS - PVP** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026** conforme segue:

### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS - PVP

- 1.1 As **PROVAS PRÁTICAS DE HABILIDADES OPERACIONAIS E TÉCNICAS - PVP** do Concurso Público Nº 001/2026 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL/SP** serão realizadas no dia **17 DE MAIO DE 2026** **DOMINGO** como a seguir apresentado:

### PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 09h00

Fechamento dos Portões: 09h15

VAGA	LOCAL
Pedreiro	<b>ALMOXARIFADO MUNICIPAL DE MACAUBAL/SP</b> (Fundos da Prefeitura Municipal de Macaúbal/SP) Praça Deputado Arlindo A. dos Santos, nº 235 – Centro Macaúbal/SP
Tratorista	

### 2. DOS CONVOCADOS

#### 2.1 PEDREIRO

INSCRIÇÃO	NOME
123500	ADRIANO BIANCHI
123804	ANDERSON DANILO PASSOS DA SILVA
123254	PETERSON RAPHAEL DA SILVA
123656	SERGIO HENRIQUE DA SILVA

#### 2.2 TRATORISTA

INSCRIÇÃO	NOME
123321	ADÃO SILVA TRAJANO SOUZA DE LIMA
123298	CAYO CÉSAR CAMARGO ROMÃO NUNES
125419	CLEBER RICARDO DA SILVA
125626	EDVALDO APARECIDO FERRARI
125484	JOSE CARLOS BATISTA
124291	JOSE CARLOS DE FREITAS GOUVEIA
125421	JOSE RENATO TONDATO
123887	LUIZ CARLOS LOPES
123778	MATEUS AMBROSINI
125506	MATEUS OLIVEIRA CHAGAS
125147	ROBERTO DOS SANTOS



### 3. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS PRÁTICAS

- 3.1 Todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova, uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.
  - 3.1.1 **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
  - 3.1.2 A **GL Consultoria** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAL/SP** não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do certame já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- 3.2 O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
  - 3.2.1 Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.
- 3.3 O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial, segundo os critérios estabelecidos no Edital Normativo.
  - 3.3.1 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.
  - 3.3.2 A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.
  - 3.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.
- 3.4 Para o cargo de **TRATORISTA** para participação na PROVA PRÁTICA DE HABILIDADES OPERACIONAIS E TÉCNICAS - PVP será **OBRIGATÓRIA** a apresentação da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH ou aplicativo oficial similar, **dentro do período de validade** e com a **categoria exigida como requisito** para o Cargo público.
  - 3.4.1 O candidato que não apresentar CNH, ou apresentá-la vencida há mais de 30 (trinta) dias, ou com categoria inferior a exigida no requisito do Cargo, poderá assinar a LISTA DE PRESENÇA, mas não poderá realizar o exercício, sendo atribuída a nota **0,00 (zero)** na PROVA PRÁTICA DE HABILIDADES OPERACIONAIS E TÉCNICAS - PVP.
- 3.5 Ao adentrar o local de provas o(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente ao local indicado para a correspondente identificação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no pátio, saguão, área externa ou corredores do local de prova.



- 3.6 Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados em embalagens lacradas, que serão entregues na entrada das salas de aplicação das provas. Esses dispositivos não poderão ser ligados até que o candidato deixe o prédio onde será realizada a prova objetiva.
- 3.7 Todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.
- 3.8 O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital Normativo e/ou desta convocação acarretam a eliminação do candidato.
- 3.9 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.
  - 3.9.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
  - 3.9.2 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 3.10 A ordem de realização dos testes obedecerá, preferencialmente, à ordem de inscrição dos candidatos, salvo determinação diversa da equipe de aplicação presente no local, em razão de critérios de organização, segurança, logística ou melhor andamento dos trabalhos.
- 3.11 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial e/ou equipe técnica de coordenação da **GL Consultoria** presentes na realização da prova.

MACAUBAL/SP, 08 DE MAIO DE 2026

**ACÁCIO TARDOQUE FERREIRA**  
Prefeito Municipal de MACAUBAL/SP